

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 6 (SEIS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DA



BTG PACTUAL COMMODITIES SERTRADING S.A.

Companhia Aberta - CVM nº 27774

Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 1.495, torre A, sala 804, Santa Lúcia, CEP 29056-075, Vitória - Espírito Santo
CNPJ nº 04.626.426/0001-06 - NIRE 32.300.046.096

perfazendo o montante total de

R\$ 1.400.000.000,00

(um bilhão e quatrocentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BRBTGLDBS041

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: BRBTGLDBS058

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA TERCEIRA SÉRIE: BRBTGLDBS066

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA QUARTA SÉRIE: BRBTGLDBS074

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA QUINTA SÉRIE: BRBTGLDBS082

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEXTA SÉRIE: BRBTGLDBS090

Registro Automático das Debêntures da Primeira Série na CVM: CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/362 em 27 de julho de 2026

Registro Automático das Debêntures da Segunda Série na CVM: CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/363 em 27 de julho de 2026

Registro Automático das Debêntures da Terceira Série na CVM: CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/364 em 27 de julho de 2026

Registro Automático das Debêntures da Quarta Série na CVM: CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/365 em 27 de julho de 2026

Registro Automático das Debêntures da Quinta Série na CVM: CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/366 em 27 de julho de 2026

Registro Automático das Debêntures da Sexta Série na CVM: CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/367 em 27 de julho de 2026

As Debêntures não contam com classificação de risco.

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO, IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE, DO COORDENADOR LÍDER E DAS INSTITUIÇÕES INTERMEDIÁRIAS ENVOLVIDAS

Nos termos do artigo 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), a **BTG PACTUAL COMMODITIES SERTRADING S.A.**, sociedade anônima com registro de emissor de valores mobiliários na CVM, categoria "B", em fase operacional, com sede na cidade de Vitória, estado do Espírito Santo, na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 1.495, torre A, sala 804, bairro Santa Lúcia, CEP 29056-075, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 04.626.426/0001-06, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE 32.300.046.096 ("Emissora"), em conjunto com o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade empresária limitada integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 ("Coordenador Líder") e, ainda, as seguintes instituições financeiras consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro: **UNICRED DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.899.051/0001-63, **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886.0011-78, **ÁGORA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 74.014.747/0001-35, **BANCO ANDBANK (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 48.795.256/0001-69, **MIRAE ASSET (BRASIL) C.C.T.V.M. LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.392.983/0001-38, **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 60.701.190/0001-04, **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64 e o **BANCO DAYCOVAL S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90, convidadas a participar da Oferta exclusivamente para o recebimento de reservas, na qualidade de participantes especiais, sendo que, neste caso, foram celebrados os termos de adesão ao Contrato de Distribuição (conforme definido no Prospecto Definitivo, conforme definido abaixo), comunicam, nesta data, por meio deste anúncio de encerramento ("Anúncio de Encerramento"), o encerramento da distribuição pública, sob o rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea "b", e do artigo 27, da Resolução CVM 160, de 1.400.000 (um milhão e quatrocentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 6 (seis) séries, da 2ª (segunda) emissão da Emissora ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na data de emissão, qual seja, 15 de julho de 2026 ("Data de Emissão"), perfazendo, na Data de Emissão, o montante de R\$ 1.400.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos milhões de reais), sendo que (i) 373.449 (trezentas e setenta e três mil, quatrocentas e quarenta e nove) correspondem às Debêntures da primeira série, totalizando o valor de R\$ 373.449.000,00 (trezentos e setenta e três milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil reais) ("Debêntures da Primeira Série"); (ii) 218.885 (duzentas e dezoito mil, oitocentas e oitenta e cinco) correspondem às Debêntures da segunda série, totalizando o valor de R\$ 218.885.000,00 (duzentos e dezoito milhões, oitocentas e oitenta e cinco mil reais) ("Debêntures da Segunda Série"); (iii) 136.476 (cento e trinta e seis mil, quatrocentas e setenta e seis) correspondem às Debêntures da terceira série, totalizando o valor de R\$ 136.476.000,00 (cento e trinta e seis milhões, quatrocentos e setenta e seis mil reais) ("Debêntures da Terceira Série"); (iv) 346.086 (trezentas e quarenta e seis mil e oitenta e seis) correspondem às Debêntures da quarta série, totalizando o valor de R\$ 346.086.000,00 (trezentos e quarenta e seis milhões e oitenta e seis mil reais) ("Debêntures da Quarta Série"); (v) 132.857 (cento e trinta e duas mil, oitocentas e cinquenta e sete) correspondem às Debêntures da quinta série, totalizando o valor de R\$ 132.857.000,00 (cento e trinta e dois milhões, oitocentas e cinquenta e sete mil reais) ("Debêntures da Quinta Série"); e (vi) 192.247 (cento e noventa e duas mil, duzentas e quarenta e sete) correspondem às Debêntures da sexta série, totalizando o valor de R\$ 192.247.000,00 (cento

e noventa e dois milhões, duzentos e quarenta e sete mil reais) (“**Debêntures da Sexta Série**”), conforme previsto no “*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 6 (Seis) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da BTG Pactual Commodities Sertrading S.A.*”, celebrado em 2 de julho de 2026, entre a Emissora e a **GDC PARTNERS SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ayrton Senna, nº 3.000, parte 3, bloco Itanhangá, sala 3.105, Barra da Tijuca, CEP 22775-003, inscrita no CNPJ sob o nº 10.749.264/0001-04, na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão dos titulares das Debêntures (“**Escritura de Emissão Original**” e “**Agente Fiduciário**”, respectivamente), conforme aditado pelo “*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 6 (Seis) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da BTG Pactual Commodities Sertrading S.A.*”, celebrado em 27 de julho de 2026, entre a Emissora e o Agente Fiduciário (“**Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão Original**” e, quando em conjunto com a Escritura de Emissão Original, “**Escritura de Emissão**”), destinada a investidores qualificados, assim definidos nos termos dos artigos 12 e 13 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“**Investidores Qualificados**”), tendo sido a Emissão, portanto, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea “b”, e do artigo 27 da Resolução CVM 160, do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, com intermediação do Coordenador Líder (“**Oferta**”).

Os termos iniciados em letra maiúscula, no singular ou no plural, e utilizados neste Anúncio de Encerramento, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no “*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 6 (Seis) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da BTG Pactual Commodities Sertrading S.A.*”, divulgado em 27 de julho de 2026 (“**Prospecto Definitivo**”).

As Debêntures contarão com o incentivo fiscal previsto no artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada, no Decreto nº 11.964 (“**Decreto 11.964**”), na Resolução do Conselho Monetário Nacional (“**CMN**”) nº 5.034, de 21 de julho de 2022, e na Resolução do CMN nº 4.751, de 26 de setembro de 2019, ou nas normas posteriores que as alterem, substituam ou complementem, observado que a totalidade dos recursos captados pela Emissora por meio da Emissão das Debêntures será alocada no pagamento de gastos futuros e/ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto descrito abaixo (“**Projeto**”) que ocorreram em prazo igual ou inferior a 48 (quarenta e oito) meses contados do encerramento da Oferta. O Projeto foi protocolado junto à Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários do Ministério de Portos e Aeroportos (“**MPOR**”) no dia 30 de junho de 2026, conforme detalhado na tabela abaixo.

Nº de Protocolo MPOR	50020.004037/2026-94
Nome empresarial e CNPJ próprios e do titular do Projeto, quando se tratar de pessoas jurídicas distintas	Titular do Projeto: BTG PACTUAL COMMODITIES SERTRADING S.A. CNPJ: 04.626.426/0046-08. Emissora: BTG PACTUAL COMMODITIES SERTRADING S.A. CNPJ: 04.626.426/0001-06.
Setor prioritário em que o Projeto se enquadra	Logística e Transportes - Portos Organizados e Instalações Portuárias, inclusive terminais de uso privado, estações de transbordo de carga e instalações portuárias de turismo, nos termos da Portaria nº 419, emitida pelo MPOR em 29 de agosto de 2024 e do artigo 4º, inciso I, alínea “d” do Decreto 11.964.
Objeto e objetivo do Projeto	O Projeto referente ao arrendamento PAR14 compreende um subconjunto de ações voltadas à implantação, ampliação, modernização, adequação, reposição e manutenção de bens de capital necessários à operação do terminal. Tais ações envolvem a execução de obras civis, instalação de superestrutura e aquisição de equipamentos destinados à movimentação e armazenagem de grãos sólidos vegetais. Estão incluídas intervenções para adequação e expansão da infraestrutura existente, como armazéns, pátios, sistemas de recepção rodoviária e ferroviária, moegas, correias transportadoras, tombadores e sistemas de pesagem, além da implementação de soluções tecnológicas voltadas à automação e controle das operações.
Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto	O Projeto contempla a ampliação, modernização e aumento da capacidade de armazenamento do terminal sem ampliação do potencial poluidor da operação. Geração de empregos diretos e indiretos, o estímulo à economia local e a melhoria da mobilidade urbana com a internalização das filas de caminhões. Do ponto de vista ambiental, adoção de sistemas de despoeiramento, a integração ao transporte ferroviário (reduzindo emissões do modal rodoviário).
Data Estimada de Início do Projeto	01/10/2025
Data Estimada de Término do Projeto	01/10/2060
Local de implantação do Projeto	Estado do Paraná, Município de Paranaguá.
Valor correspondente às despesas de outorga (caso sejam incluídas no Projeto)	R\$ 225.000.000,00 (duzentos e vinte e cinco milhões de reais), sendo certo que as despesas de outorga foram pagas com os recursos advindos da 1ª (primeira) emissão de debêntures da Emissora.
Valor correspondente aos recursos destinados à conta vinculada do contrato (caso sejam incluídos no Projeto)	N/A
Volume estimado de recursos financeiros totais necessários para a realização do Projeto	R\$ 2.773.000.000,00 (dois bilhões, setecentos e setenta e três milhões de reais).
Volume de recursos financeiros que se estima captar com a Emissão e respectivo percentual frente à necessidade total de recursos financeiros do Projeto	R\$ 1.400.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos milhões de reais) - 50,49%

*Considerando os valores brutos decorrentes desta Emissão. Todavia, os recursos captados pela Emissora por meio da integralização das Debêntures serão utilizados para o pagamento dos custos incorridos com as despesas e/ou comissões decorrentes de sua distribuição pública, conforme previsto no Prospecto Definitivo, de forma que os valores constantes da tabela acima poderão sofrer alterações após a dedução dos referidos custos.

2. ESCRITURADOR

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das Debêntures é a **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23.

3. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo N da Resolução CVM 160.

Debêntures da Primeira Série		
Tipo de Investidor	Quantidade de Subscritores das Debêntures	Quantidade de Debêntures Subscritas e Integralizadas
Pessoas Naturais	3.635	373.082
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições Financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	5	367
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
Total	3.640	373.449

Debêntures da Segunda Série		
Tipo de Investidor	Quantidade de Subscritores das Debêntures	Quantidade de Debêntures Subscritas e Integralizadas
Pessoas Naturais	2.089	212.785
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	5	4.174
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições Financeiras	1	1.926
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
Total	2.095	218.885

Debêntures da Terceira Série		
Tipo de Investidor	Quantidade de Subscritores das Debêntures	Quantidade de Debêntures Subscritas e Integralizadas
Pessoas Naturais	1.218	136.476
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições Financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
Total	1.218	136.476

Debêntures da Quarta Série		
Tipo de Investidor	Quantidade de Subscritores das Debêntures	Quantidade de Debêntures Subscritas e Integralizadas
Pessoas Naturais	1.667	146.906
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	172	198.985
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições Financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	3	195
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
Total	1.842	346.086

Debêntures da Quinta Série		
Tipo de Investidor	Quantidade de Subscritores das Debêntures	Quantidade de Debêntures Subscritas e Integralizadas
Pessoas Naturais	1.089	63.139
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	3	17.370
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-

Debêntures da Quinta Série		
Tipo de Investidor	Quantidade de Subscritores das Debêntures	Quantidade de Debêntures Subscritas e Integralizadas
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições Financeiras	1	50.000
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	14	2.348
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
Total	1.107	132.857

Debêntures da Sexta Série		
Tipo de Investidor	Quantidade de Subscritores das Debêntures	Quantidade de Debêntures Subscritas e Integralizadas
Pessoas Naturais	737	41.695
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições Financeiras	1	150.000
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	5	552
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
Total	743	192.247

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES QUALIFICADOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA “B”, E DO ARTIGO 27 DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO III, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTEVE SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E NÃO IMPLICOU, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES DISTRIBUÍDAS. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU POR QUALQUER ENTIDADE AUTORREGULADORA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DAS DEBÊNTURES. NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO III, DA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES PODERÃO SER NEGOCIADAS EM MERCADOS ORGANIZADOS DE VALORES MOBILIÁRIOS (I) ENTRE INVESTIDORES QUALIFICADOS, A QUALQUER MOMENTO; E (II) COM O PÚBLICO INVESTIDOR EM GERAL, APÓS DECORRIDOS 6 (SEIS) MESES DA DATA DE DIVULGAÇÃO DESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

29 de julho de 2026.



Coordenador Líder

